

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 69/2024 - PROCESSO 4768/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 89/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG: 14.320.209-1 SSP/SP e CPF: 044.674.468-93 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 2.639, Grupo Educacional Esquema, Presidente Prudente / SP - CEP: 19065-300, inscrita no CNPJ sob o nº 13.613.420/0001-95, Inscrição Estadual nº 562.185.987.117, neste ato representada pelo Sr. CÍCERO LIMA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 11.943.202 – SSP-SP e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 970.857.078-87.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de julho de 2024**, com **Ordem de Serviço** datada de **29 de outubro de 2024**, que tem por objeto a **“Contratação de Empresa para a Construção de Ponte Mista de concreto armado e aço na estrada da Folha Seca – KM 01, sobre o Rio Escuro”**, para:

- 1) **SUPRESSÃO** no valor de **R\$ 4.939,14** (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos); equivalente a **0,5261%** do valor global;
- 2) Considerando a **SUPRESSÃO** sobredita o valor global do contrato passará de **R\$ 938.795,63** (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais, e sessenta e três centavos) para **R\$ 933.856,49** (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 06 NOV. 2024

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal De Obras Públicas

CICERO LIMA DE

CARVALHO:97085707887

**ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**

Representante Legal

Assinado de forma digital por CICERO

LIMA DE CARVALHO:97085707887

Dados: 2024.11.06 09:45:32 -03'00'

Testemunhas:

*Manuel Vieira de Assunção*  
MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO  
RG 44.632.528-4

*Leticia Alves Dionisio*  
LETICIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

